

Orientadores para Musicoterapeutas do SUS - Parte I

A partir do II Encontro de Musicoterapeutas do SUS, realizado em 28 de setembro de 2024, em formato online e assíncrono, o grupo montado para o GT “Orientadores para Musicoterapeutas do SUS” é iniciado, acompanhando e realizando a relatoria das mesas de debate e trabalhos submetidos do evento. Essa atividade tinha como objetivo uma compreensão atual das temáticas e debates promovidos por profissionais musicoterapeutas trabalhadores do SUS, dentro dos diferentes níveis de complexidade. A partir desta relatoria e análise das informações, os integrantes do GT debateram acerca das potencialidades e dificuldades que constituíram nas apresentações realizadas. O grupo, que inicialmente se reuniria para montar um perfil vinculado aos diferentes níveis de complexidade do Musicoterapeuta no SUS, optou após debate por outro caminho: montar um documento que auxiliasse os profissionais atuantes e/ ou recém chegados ao SUS sobre aspectos pertinentes a sua prática, considerando dois eixos - histórico e documental - demarcando assim o “Orientadores para Musicoterapeutas do SUS”. O documento aqui apresentado descreve um breve recorte e relato de aspectos históricos que aproximam o leitor de uma compreensão reflexiva da inserção do profissional nos serviços do SUS, construída por uma dupla de relatoras com a revisão de seu material. O segundo eixo, relativo a documentos já existentes e relativos à demarcações da prática do musicoterapeuta no SUS, será apresentado na segunda parte deste documento, no encerramento do trabalho deste GT.

Desejamos a todxs uma boa leitura!

Curitiba, 20 de dezembro de 2024.



Rafaela de Lima Zerbin
Coordenadora Comissão SUS
Gestão 2024

Integrantes GT:

Reladoras eixo 1 - Histórico:: Adriana Pimentel
Fernanda Ortins Silva

Reladoras eixo 2 - Documental: Andrea Farnettane
Mariane Oselame

Revisora eixo 1: Sony Petris

Coordenação GT: Rafaela de Lima Zerbin

Breve Relato sobre a História da Musicoterapia no SUS¹

É importante iniciar este documento rememorando a história da inserção da musicoterapia no SUS, com a entrada de musicoterapeutas em espaços de cuidado à saúde do paciente de maneira integral e humanizada, bem como nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no Brasil, devido à Reforma Psiquiátrica iniciada na década de 1980 e formalizado em 2002 pelo Ministério da Saúde. A busca pela humanização do cuidado em saúde mental, priorizando tratamentos mais integrados e menos invasivos, como as práticas terapêuticas expressivas, trouxe a potência desta prática musicoterapêutica, como uma ferramenta valiosa para trabalhar questões emocionais, sociais e comportamentais por meio de métodos e técnicas próprias.

Nesta fase, o reconhecimento dos efeitos da musicoterapia, neste contexto, foi expresso já em 1981, quando foi implementada a Musicoterapia no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - UFPR em 1981. Atualmente, o Serviço de Musicoterapia é composto por profissionais que atendem nos ambulatórios de Prevenção e Reabilitação Funcional, Neuropediatra e nas unidades de internamento, através de pedidos de consultas. Os atendimentos são distribuídos entre sessões individuais e grupais (BRASIL, 2020).

Nos anos 1990, a musicoterapia começou a ganhar mais espaço em serviços de saúde mental. Ações pioneiras, no Rio de Janeiro, como a articulação de Cecília Conde e Paula Carvalho com a Secretaria Municipal de Saúde em 1999, foram fundamentais. Viabilizaram a inclusão da musicoterapia

¹ Lembramos que o resultado deste eixo apresenta uma relatoria. Em função da metodologia e prazo de entrega restrito, não foi possível realizar um levantamento bibliográfico extenso, sendo este, como o título apresenta, um breve relato do trânsito da Musicoterapia em alguns serviços do SUS, em especial, na média complexidade.

em seis CAPS da cidade, trazendo visibilidade à prática e fortalecendo sua aceitação nos serviços públicos. Estes dispositivos começaram a incorporar a musicoterapia em suas equipes multidisciplinares. Em 2001, houve o primeiro concurso público para musicoterapeutas no Rio de Janeiro e, em 2002, em Goiânia, consolidando o papel dessa profissão no SUS. Ainda, foram realizados mais dois concursos públicos na capital goiana em 2012 e 2022 com a inclusão da profissão do musicoterapeuta.

Em Belo Horizonte, a inserção da Musicoterapia nos serviços de Saúde Mental está se dando pelos estagiários do curso de Musicoterapia da UFMG, sendo em 2017 no CERSAM, em 2019 nos Serviços de Residência Terapêutica e em 2021 no CERSAM AD.

Iremos citar a partir desse ponto algumas, dentre várias, experiências que foram importantes na construção desta história até o presente momento.

No II Fórum Paranaense de Musicoterapia, em 2000, Angela Gomes e Rumi Sato, apresentaram um trabalho intitulado "O musicoterapeuta: além da prática clínica", que nos trouxe o relato do Projeto Música - Funcional, incluindo a discussão sobre a musicoterapia e sua aplicação em ambientes de trabalho, sendo realizado no Hospital de Clínicas e Hospital Psiquiátrico Nossa Senhora da Luz e Dom Alberto, em Curitiba.

Além dos atendimentos realizados pelos musicoterapeutas, com os usuários, de forma individual, em grupo, com atendimentos compartilhados, em comunidade, esse novo Projeto surgiu com o objetivo de possibilitar ao funcionário, maior motivação, produção e maior desempenho de suas funções. O êxito alcançado levanta o campo da musicoterapia na saúde do trabalhador, ressaltando a abertura destas áreas dentro da saúde na prática musicoterápica.

Segundo Gonçalves (2010), em 2009, criou-se o serviço de musicoterapia do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, que apresentava a missão de constituir-se referência no estado do Paraná e na

região Sul do Brasil no atendimento a casos agudos dos ambulatórios de lesão encefálica adquirida, paralisia cerebral, deformidades congênitas complexas, lesão medular, mielomeningocele e amputação, oferecendo tratamento gratuito, de qualidade e com resolutividade a seu público beneficiado. O trabalho da musicoterapia, neste contexto, era dentro da área de reabilitação.

O Setor Músico-Psico-Educacional foi criado com este nome representando toda a equipe multiprofissional que oferecia o cuidado de forma integrada e articulada.

Segue abaixo, uma definição de musicoterapia na reabilitação, na qual Gonçalves (2010) cita como a que melhor situa o trabalho do musicoterapeuta no ambulatório do centro hospitalar.

“ A Musicoterapia na Reabilitação refere-se à utilização das experiências musicais e das relações que se desenvolvem através delas para ajudar os clientes que foram debilitados por doenças, lesões ou traumas a adquirirem os níveis anteriores de funcionamento ou adaptação na extensão possível. Seus objetivos têm mais características de recuperação do que educacionais ou do desenvolvimento e apresentam um escopo e uma profundidade maiores do que a terapia com atividade porque dirige-se tanto às necessidades de adaptação quanto às emocionais, incluindo sentimentos que derivam-se do próprio processo de recuperação. Aqui, os objetivos das terapias físicas, ocupacionais e da fonoaudiologia são assimiladas ao tratamento musicoterapêutico que também inclui objetivos psicoterapêuticos. A música pode ser utilizada como ou na terapia e a relação cliente-terapeuta é geralmente utilizada como um veículo para a mudança terapêutica”. (BRUSCIA, K.: p. 206-207, 2000)

A musicoterapia nesse espaço foi se estabelecendo e criando novas conexões que ampliaram seu trabalho. Foram feitas avaliações iniciais, avaliações progressivas no decorrer do processo musicoterapêutico, atendimentos compartilhados, além dos atendimentos aos outros profissionais do hospital.

Os critérios para o encaminhamento dos usuários para a musicoterapia eram baseados nos seguintes itens:

1. Dificuldades na interação social em níveis verbal e/ou não-verbal
2. Falta de compreensão ou de motivação para a comunicação
3. Padrões rígidos e repetitivos de atividade e/ou de jogo
4. Relações interpessoais empobrecidas
5. Hipersensibilidades a sons / ruídos
6. Falta de habilidade ou de interesse em compartilhar experiências
7. Dificuldades significativas em cooperar/ adaptar-se a mudanças
8. Aparente falta de habilidade em aprender com experiências
9. Falta de reciprocidade emocional e/ou de empatia
10. Senso empobrecido de si mesmo

(WIGRAM, PEDERSEN & BONDE: p. 152, 2002)

O trabalho realizado por Gonçalves (2010), apontou caminhos possíveis para o crescimento da musicoterapia enquanto especificidade na área hospitalar de reabilitação no SUS.

Paralelamente a este trabalho realizado em Curitiba, em 2009/2010, Pimentel (2011), iniciou sua pesquisa de mestrado implantando a prática da musicoterapia na sala de espera de unidade básica de saúde, em Vila Operária, Cidade de Nova Iguaçu/RJ. A pesquisa foi pioneira, trazendo a musicoterapia à discussão sobre o acolhimento enquanto diretriz transversal da Política Nacional de Humanização.

A prática foi direcionada aos usuários que aguardavam na sala de espera pelo seu atendimento, no entanto todos os atores que estavam no ambiente eram convidados a participar. Dessa forma, tinham médicos, dentistas, técnicos de enfermagem, enfermeiros, assistentes de odontologia, funcionários de serviços gerais, psicólogos e a gestão da unidade. Importante ressaltar que esta unidade tinha 3 equipes de saúde da família, congregando um território grande de Nova Iguaçu.

A partir das sessões realizadas, pode ser observada uma rede de conversa entre esses atores, que passaram a trocar informações valiosas sobre o próprio serviço. Para além do atendimento clínico musicoterápico, houve uma motivação na participação política na construção da lógica do atendimento àquela população.

Músicas cantadas com os nomes dos usuários, substituindo a chamada nominal da lista de espera, horários para maior “barulho”, organização da própria sala de espera e principalmente a avaliação dos horários de chegada dos médicos, que em sua maioria atrasavam. Essa pesquisa pôde apontar a musicoterapia como potência mobilizadora de mudanças que vão além do quadro clínico, e que convergem com a postura política de protagonismo e participação social. Abre campo a outras experiências ditosas para a prática da musicoterapia no SUS.

Podemos observar que este período foi bastante fértil para a musicoterapia, no Brasil. Em 2010, depois de muita luta política da UBAM e das associações regionais, o profissional musicoterapeuta foi cadastrado no Ministério do Trabalho, com o código 2239-15. Esta fato precisa destaque, pois antes da inserção da Musicoterapia na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO), não havia a possibilidade de uma instituição, seja pública ou privada, listar o musicoterapeuta como integrante de sua equipe nas informações registradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Atualmente, a Musicoterapia está cadastrada na CBO 2263-05, sendo possível cadastrar e localizar os musicoterapeutas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde.

Diante das práticas clínicas, pesquisas científicas, campos de estágio realizados pelos musicoterapeutas e trabalho junto à UBAM e órgãos públicos, houve a inclusão da Musicoterapia descrita categoricamente em uma política pública, como prática reconhecida pelo SUS, em algumas portarias. A Portaria nº 24/2014 inclui a Musicoterapia como uma das especialidades que integra o

Programa da Academia de Saúde, na Atenção Básica. Em 2017, a partir da expansão da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), houve a inclusão da prática da musicoterapia no rol das profissões que atuam na prevenção de agravos, na promoção, manutenção e recuperação da saúde, baseada em modelo de atenção humanizada e centrada na integralidade do indivíduo, por meio da Portaria nº 849, de 27 de março de 2017, do Ministério da Saúde. A partir daí, a musicoterapia passou a ser utilizada em diferentes áreas do SUS, como na saúde mental, reabilitação física e emocional, e cuidados paliativos.

Segundo, a comissão SUS, da UBAM (2021), hoje, *“temos mais de 40 procedimentos cadastrados no SIGTAP/SUS, o que autoriza e confirma a capacitação do profissional musicoterapeuta para a realização de procedimentos nas áreas: hospitalar, de reabilitação, saúde mental, dependência de álcool e outras drogas, geriatria, oncologia, dentre outras e, em atendimentos de média e alta complexidade. Ao longo das últimas décadas levantamentos das associações regionais de musicoterapia apontam para um crescimento considerável de musicoterapeutas atuando junto a usuários do SUS”*.

Referências Bibliográficas:

BRASIL, 2020. **Musicoterapia potencializa resultados de tratamentos de saúde e traz qualidade de vida aos pacientes**, in Hospitais Universitários. Notícias. Disponível em:
<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/comunicacao/noticias/musicoterapia-potencializa-resultados-de-tratamentos-de-saude-e-traz-qualidade-de-vida-aos-pacientes>

BRUSCIA, K. **Definindo musicoterapia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora. Enelivros, 2000.

GOMES, A.; SATO. R. O Musicoterapeuta: além da prática clínica. In: II Fórum Paranaense de Musicoterapia. 12, 2000, Paraná. **Anais**. Paraná: Elo Hotel Inn, 2000. Disponível em:
<https://amtpr.com.br/2000-anais-do-ii-forum-paranaense-de-musicoterapia/>

GONÇALVES, S.G.A.C. 2010. Musicoterapia e Reabilitação: diferenciais da prática, pesquisa, abordagens e aspectos da clínica musicoterapêutica em equipe multidisciplinar. In: XII Fórum Paranaense de Musicoterapia. 04, 2010, Paraná. **Anais...** Paraná: AMPR. Disponível em:
<https://amtpr.com.br/wp-content/uploads/2021/03/2010-4.-MUSICOTERAPIA-E-REABILITACAO-DIFERENCIAIS-DA-PRATICA-PESQUISA-ABORDAGENS-E-ASPECTOS-D-A-CLINICA-MUSICOTERAPEUTICA-EM-EQUIPE-MULTIDISCIPLINAR..pdf>

PIMENTEL, A. de F., BARBOSA, R. M., & CHAGAS, M.. (2011). A musicoterapia na sala de espera de uma unidade básica de saúde: assistência, autonomia e protagonismo. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 15(38), 741–754. <https://doi.org/10.1590/S1414-32832011000300010>

UBAM - União Brasileira das Associações de Musicoterapia. **Cartilha. Musicoterapia-insersão SUS**. Brasília. DF. 2021. Disponível em <https://ubammusicoterapia.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Cartilha-Musicoterapia-no-Sistema-Unico-de-Saude-SUS.pdf>

www.ubammusicoterapia.com.br
ubam.musicoterapia@gmail.com



WIGRAM, T.; PEDERSEN, I. N.; BONDE, L. O. A Comprehensive Guide to Music Therapy: Theory, Practice, Research and Training. Londres e Filadélfia: Jessica Kingsley Publishers, 2002.

